



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA SOB O Nº009 O REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2026.

Ao dia treze do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, no Plenário **“Ver. IRINEU NETO DA SILVEIRA”**, desta Câmara Municipal de Caracol/MS, sob a Presidência do Vereador Sr. **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**, tendo como 1ª Secretária Vereadora Sra. **LIDIANE LOPES LESCOANO** e como 2º Secretário Vereador Sr. **RONISON CENTURIÃO PEREIRA**, presentes os demais Vereadores (as): **ARIONE SOUZA GUTIERRES VARGAS, MEIRE LEITE VIEIRA, MAGALY DA SILVA GODOY, ZELI MARGARIDA GARCIA MARIN MACIEL, HAROLDO ESCOBAR FRANCO e WILLIAN RODRIGUES PACHECO**. Após as formalidades legais, com os trabalhos pautados, estando em horário Regimental e havendo **“quórum legal”** dando início ao expediente, o presidente Sr. Marcelo Ovelar Solaliendres “em nome de Deus e na presença dele” declarou aberta a Sessão dos trabalhos deste Poder Legislativo. Ato contínuo, o Presidente determinou à 1ª Secretária a leitura da matéria do pequeno expediente onde foram lidos os documentos que deram entrada na ordem do dia: Ata de nº008/2026- 06-04-2026- Poder legislativo; Ofício de nº0839/2026/PSEC/ALEMS – Assembleia legislativa de mato grosso do Sul; Ofício de nº05 e 06/2026/GAB/PMC – Poder executivo; Ofício nº341/2026DCO/SANESUL – Empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul; Indicação de nº020/2026 – Vereadora Meire Leite Vieira; Moção de Parabenização – Vereadora Haroldo Escobar Franco; Projeto de Lei de nº005/2026- Poder Executivo; Projeto de Lei de nº006/2026- Poder Executivo; Projeto de Lei de nº029/2026- Poder Executivo; Parecer jurídico ao projeto de lei de nº029/2026- Assessoria Jurídica; Parecer das comissões ao projeto de lei de nº029/2025- Comissões ao Projeto de lei de nº029/2025- Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) Comissão de Justiça e Redação Final (CJRF); Projeto de lei de nº004/2026- Poder executivo; Parecer jurídico ao projeto de lei de nº004/2026- Assessoria Jurídica; Parecer das comissões ao projeto de lei de nº004/2026- Comissão de finanças e orçamento (CFO) Comissão de Justiça e Redação Final (CJRF); Portaria nº011 de 2026. Logo, solicitou a nobre 1ª secretária que realizasse a leitura das indicações pautadas, todas foram lidas e como não houve



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal

nenhuma objeção, foram aprovadas na íntegra e por unanimidade. Seguindo, o presidente abriu para as solicitações verbais, a nobre vereadora Magaly da Silva Godoy, solicitou a excelentíssima secretaria de saúde senhor Cristina Pezzini, a possibilidade de incluir o município de Caracol/MS no recebimento das doses de vacinas contra dengue e Chikungunya. Considerando o aumento dos casos de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, como a dengue e a Chikungunya, e os riscos que essas enfermidades representam à saúde pública, torna-se essencial a ampliação das medidas preventivas em nosso município. A disponibilização dessas vacinas para Caracol/MS contribuirá significativamente para a proteção da população, reduzindo a incidência de casos, internações e possíveis complicações decorrentes dessas doenças. Além disso, promoverá maior equidade na distribuição dos recursos de saúde entre os municípios da região. O nobre vereador Marcelo Ovelar Solaliendres, solicitou ao excelentíssimo prefeito senhor Carlos Humberto Pagliosa com cópias a secretaria de educação senhora Thaiz Leite, a construção de dois novos banheiros na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, sendo destinado às crianças de 4 a 8 anos e que os professores possam fazer o uso do mesmo. A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, visando garantir mais segurança, organização e bem-estar no ambiente escolar. Seguindo os nobre vereadores Marcelo Ovelar Solaliendres, Ronison Centurião Pereira, Arione Souza Gutierrez e Magaly da Silva Godoy fizeram uma solicitação conjunta, solicitando a realização da troca das lâmpadas queimadas, bem como o recapeamento e manutenção das calçadas no entorno da escola municipal João José Leite da Silva. A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o local possui grande circulação de pessoas, especialmente alunos, pais e servidores da unidade escolar. Atualmente, as calçadas encontram-se em condições precárias, com diversos pontos quebrados e danificados, o que dificulta a locomoção e coloca em risco a segurança dos pedestres. Ressalta-se ainda a importância da acessibilidade, considerando que há alunos que fazem uso de cadeira de rodas, sendo fundamental que o espaço esteja adequado para garantir o direito de ir e vir com segurança e dignidade. Além disso, a existência de lâmpadas queimadas compromete a iluminação pública, aumentando a sensação



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

de insegurança, principalmente no período noturno. Após a palavra livre, e nada mais havendo a tratar e a deliberar em nome de Deus e na presença dele o Excelentíssimo Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos legislativos onde lavramos e assinamos a presente ATA.

Plenário Ver. "IRINEU NETO DA SILVEIRA", desta Câmara Municipal de Caracol, Mato Grosso do Sul, 13 de abril de 2026.

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**
1ª Secretária da Câmara Municipal de Caracol/MS